



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

	<p style="text-align: center;">_____ Juvenal José de Oliveira Presidente da Câmara Municipal</p>	<p style="text-align: center;">Matéria REQUERIMENTO</p> <p style="text-align: center;">Nº. 021/15</p>
Autor: DOS VEREADORES	Partido: VÁRIOS	

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 156, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem ao Augusto Plenário das Deliberações o encaminhamento para votação do **Projeto de Lei Complementar nº. 003/15, do Poder Executivo que dispõe sobre “Alteração da Lei Complementar nº. 006/96 que estabelece a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente”, encaminhando-o diretamente para a Ordem do Dia desta Sessão e que seja feita apenas uma votação.**

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,
Porto Esperidião – MT, em 03 de agosto de 2015.

Nestes termos, pedem deferimento.

ALINE BARBOSA DE FREITAS Vereadora **AUSTROGILSON B. P. DE MIRANDA** Vereador **DANIEL F. DE OLIVEIRA** Vereador

HENRIQUE ALBERTO MOURA Vereador **JOSÉ TRAVA** Vereador **JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA** Vereador

RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA Vereador **SANDRO R. FERREIRA** Vereador **JOVANIL S. DE CARVALHO** Vereador